



ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Erechim/RS, E-mail: medicinale@medicinaledistribuidora.com.br, tel: (54) 3529.0740, inscrita no CNPJ sob o nº 43.231.355/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. TIAGO MAASS**, portador do RG nº 80*****17 e do CPF nº 007.***.***-70. Tem entre si justas e acordadas a celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto o incremento de **R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)** ao valor global do **CONTRATO Nº 0039/2025-SMS**, decorrente da solicitação, conforme consta no processo nº **P403343/2025**.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 124, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e a **CLÁUSULA NONA** do **CONTRATO Nº 0039/2025-SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na **CLAUSULA SÉTIMA**, a partir do presente termo, incorpora-se o incremento no montante de **R\$ 5.337,50 (cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondendo ao **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)**, conforme consta no processo nº **P403343/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:



0701.10.301.0073.2383.33903000.2500100200;
0701.10.301.0073.2383.33903000.2632000000;
0701.10.303.0073.2567.33903000.2600000000.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente TERMO DE ADITIVO, assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral-CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 29/09/2025 11:04:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

TIAGO
MAASS:007
18064070
Assinado de forma
digital por TIAGO
MAASS:00718064070
Dados: 2025.09.26
15:09:03 -03'00'

TIAGO MAASS
CPF nº 007.***.***-70
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 29/09/2025 11:36:54
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
COORDENADORA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1.

ANDRE
ZANCANARO
TONIAZZO:0068
7335000
Assinado de forma digital
por ANDRE ZANCANARO
TONIAZZO:00687335000
Dados: 2025.09.29
07:51:18 -03'00'

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 29/09/2025 13:42:25
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>